

Investimento RE-C06-i07 | Impulso Mais Digital

CONTRATO-PROGRAMA DE FINANCIAMENTO

ADENDA

ENTRE:

A **Direção Geral do Ensino Superior - DGES**, com sede em Lisboa, representada neste ato pelo Diretor-Geral Joaquim António Belchior Mourato, portador do Cartão de Cidadão nº 07417673 0 ZX3, válido até 03-08-2031, que outorga na qualidade de Diretor-Geral, cargo para o qual foi nomeado pelo despacho n.º 12743 de 19 de outubro de 2022, da Ministra da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, adiante designada por “Beneficiário Intermediário” ou “Primeiro Outorgante”;

E

O Promotor/Líder do projeto **Universidade de Évora**, com sede no Largo dos Colegiais 2, 7004-516 Évora, NIF 501 201 920, representado neste ato por Hermínia Maria de Vasconcelos Alves Vilar, portadora do cartão de cidadão n.º 06060714, válido até 03/08/2031, na qualidade de Reitora;

O copromotor **Instituto Politécnico de Portalegre**, com sede na Praça do Município, N.º 11, 7300-110 Portalegre, NIF 600 028 348, representado neste ato por Luís Carlos Loures, portador do cartão de cidadão nº 12048376 9 ZV4, válido até 02/05/2035, na qualidade de Presidente;

O copromotor **Instituto Politécnico de Beja**, com sede na Rua Pedro Soares (Campus do Instituto Politécnico de Beja) 7800-295 Beja, NIF 680 038 671, representado neste ato por Maria de Fátima Nunes de Carvalho portadora do cartão de cidadão nº 04385795, válido até 18/09/2029, na qualidade de Presidente;

O copromotor **Universidade do Algarve**, com sede no Campus da Penha, 8005-139 Faro, NIF 505 387 271, representado neste ato por Paulo Manuel Roque Águas, portador do cartão de cidadão nº 06228704 4ZXO, válido até 02/07/2030, na qualidade de Reitor;

O copromotor **Universidade Nova de Lisboa**, com sede no Campus de Campolide, 1099085 Lisboa, NIF 501 559 094, representado neste ato por João de Deus Santos Sàágua, portador do cartão de cidadão nº 04889715, válido até 01/08/2030, na qualidade de Reitor;

adiante designados por Beneficiários Finais ou Segundos Outorgantes;

Considerando o apoio financeiro para a realização do projeto **+AGRODIGITECH@SUL**, decorrente do Aviso de Abertura de Concurso para Apresentação de Manifestação de Interesse 02/C06i07/2023 e do Convite à submissão de propostas para a celebração de contratos-programa com a DGES 10/C06-i07/2024, ambos referentes ao Impulsos Mais Digital - submedida Reforma e Modernização das Ciências Agrárias - Modernização tecnológica e digital das ciências agrárias,

Considerando que o contrato de financiamento celebrado entre a Direção-Geral do Ensino Superior e a Estrutura de Missão Recuperar Portugal não obsta a que a contratualização da despesa possa ocorrer até o final do Programa, favorecendo as condições de execução por parte dos Beneficiários Finais;

É acordado e, deste modo, reduzido a escrito, a presente Adenda ao contrato-programa de financiamento no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), assinado em 12-07-2024, do qual passa a fazer parte integrante:

CLÁUSULA PRIMEIRA

(OBJETO)

O presente Aditamento tem por objeto a alteração da redação do segundo parágrafo da cláusula 4.9 (Prazo e Cronograma de Execução) do contrato-programa de financiamento no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), que passam a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA 4.^a

(PRAZO E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO)

(...)

Todas as despesas elegíveis devem estar devidamente contratualizadas e totalmente executadas até 30.06.2026.

CLÁUSULA SEGUNDA

(PRODUÇÃO DE EFEITOS)

O presente aditamento produz os seus efeitos na data da sua assinatura.

O presente aditamento é assinado eletronicamente pelas partes.

O Primeiro Outorgante

Os Segundos Outorgantes

O Promotor/Líder do projeto Universidade de Évora

O copromotor Instituto Politécnico de Portalegre

O copromotor Instituto Politécnico de Beja

O copromotor Universidade do Algarve

O copromotor Universidade Nova de Lisboa